

## PORTARIA N° 09/2018

"Dispõe sobre a Destituição do cargo comissionado do Servidor Público Municipal e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE:

Art. 1° - Destituir o servidor municipal DOUGLAS LUPATO, ocupante do cargo de comissionado Coordenador de limpeza Urbana, DASIV, nomeado pela portaria n° 101/17.

Art. 2°- NOMEAR O funcionário Douglas Lupato para exercer o cargo comissionado de Diretor de Departamento de Contabilidade (SEMFIN) símbolo DAS III.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e afixação no átrio da Prefeitura.

Prefeitura do Município de Paranhos, em 16 de janeiro de 2018.

Dircen Bettoni Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS



PORTARIA Nº 08/2018

"Dispõe sobre a Destituição do cargo comissionado do Servidor Público Municipal e dá outras providências"

Grosso do Sul, Excelenpisalno Senhor Direcu B suas atribuições leagis a de acordo com a arx. 1 Organica Municipal

Pereira da Rosa, COMUNICAÇÃO, DASTY,

no atrio da Prefeitur Publicação e atixação

Prefeitura do Municipio de Paranhos, em 16 de janeiro de 2018.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS



PORTARIA Nº 09/2018

"Dispõe sobre a Destituição do cargo comissionado do Servidor Público Municipal e dá outras providências"

suas atribuições Orgânica Municipal

portaria nº 101/17 Urbana, DASIO

O functionario (SEMFIN) simbolo DAS III.

Publicação e atimação

Prefeitura do Municipio de Paranhos, em 16 de janeiro de 2018.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS Departamento de Recurso.



Portaria 10/2018

"Dispõe sobre a Cedência de Servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos-MS, que específica e dá outras

O Prefeito Municipal de Paranhos

CONSIDERANIO a solicitação da Prefeitura Municipal de Amambai, efetivada através do oficio 035/2017, da cedência do servido, para exercício de cargo de liscal de Obras e Postura.

Art.1° -ATTORIZAR a cedencia squ. times postu origem, do servidor OSMAR PEREIRA CORDETRO occupante do cargo em provincino efetivo de Hacul de Obras e Postura, Nivel VII, Classo D. a Prefeitura Municipal de Amambat-MS/ pelo pertodo de 01/01/2018 a OSMAR PEREIRA

Art.2° - Esta Portaria entrari ont Olgor na con

Art.3º - Revogam as disposições em contrário



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS



Portaria 11/2018

"Dispõe sobre a Cedência de Servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos-MS, que especifica e dá ontras

CONSIDERANTO a solicitação da Prefeitura Municipal de Amambai, efetivada através do offeio (35/2017, da codência do servidos para exercício de cargo de discal de Obras e Postura.

CONSIDER SNDO o disposto no fistatuto dos Servidores do Monospio em seu capitulo V do afastamento - Seção I para servir a outro Orgão ou Entidade, Artigo (50, 1;

RESOLVE



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

PORTARIA № 12, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.



Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

12 - Exonerar a padido do Servidor Público Mynicipal rela Reltman ocupania ale cargo de provimira e estivo de 3 314286 pível, III viotado na Secretaria Municipal de Patricia Navarro Correla Reitman ocur Professor, matricula 314286 pivel Educação.

2º - Em decarrencia do estabelecido no artigo a declarado a vacancia da referida vaga no quadro permanente da Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU

GABINETE DO PREFEITO UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

DECRETO Nº. 007, de 31 de janeiro de 2018.



"DECRETA LUTO OFICIAL PARA AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS TERRITÓRIO ÂMBITO MUNICIPAL DE TACURU - MS".

CARLOS ALBERTO PELEGRINI, Prefeito Municipal de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso VII do art. 71 da Lei Orgânica do Município de Tacuru - MS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL no Município de Tacura no dia 21